

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 697, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Designar a servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo, matrícula n.º 55590267, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 377/2022 – AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
- CONTRATO 378/2022 - TAMUSSINO & CIA LTDA
- CONTRATO 380/2022 - HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- CONTRATO 382/2022 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Cordas Guias para serem utilizadas em procedimentos de Hemodinâmica para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: Início em 26/12/2022 e término em 25/12/2023

PROCESSO: 699464/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 891586

PORTARIA Nº 705 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, em 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a conduta desidiosa da empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, apurada no PAE nº 2022/911647, em razão da ausência de entrega dos medicamentos expostos na Nota de Empenho nº 2022NE0126, restando configurada a inexecução parcial das obrigações;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico Nº 049/2022 – ASJUR/FPEHCGV, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.873/0001-17, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor da Nota de Empenho Nº 2022NE0126, com fulcro no art. 87, nos incisos I e II da Lei nº 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 125,60 (cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

II – Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação no DOE/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 891563

PORTARIA Nº 706 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na aquisição por meio da SRP Nº125/2021, ARP Nº23/2022;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/1396062, favorável a apuração da conduta da empresa, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 891566

PORTARIA Nº 712 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, na aquisição por meio da SRP Nº125/2021, ARP Nº22/2022;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/1579623, favorável a apuração da conduta da empresa, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 891729

CONTRATO

CONTRATO Nº 378/2022

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de Cordas Guias para serem utilizadas em procedimentos de Hemodinâmica para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$800.000,00(oitocentos mil reais).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

Data Assinatura: 26/12/2022

Vigência: Início em 26/12/2022 e término em 25/12/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0149; 0103 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: E. TAMUSSINO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, 224 – SALA 501/502

RECIFE-PE- CEP: 50.070-460

TELEFONE: (81) 32232470/32238572

E-MAIL: veronica.cruz@tamussino.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 891590

CONTRATO Nº 380/2022

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de Cordas Guias para serem utilizadas em procedimentos de Hemodinâmica para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$400.000,00(quatrocentos mil reais)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

Data Assinatura: 26/12/2022

Vigência: Início em 26/12/2022 e término em 25/12/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0149; 0103 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Tirol, nº 308, 1º Andar. Freguesia - Jacarepaguá

RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22750-009

TELEFONE: (21) 3907-5858

E-MAIL: licitacao@homacc.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 891593

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 8º

Data da assinatura: 27/12/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realizar o realinhamento de preços do contrato nº 161/2017 na forma CLÁUSULA XII – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO;

Valor: Fica alterado o valor do contrato nº 161/2017 para o valor anual de R\$ 6.695.953,59 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Contrato: 161/2017

Exercício: 2022

Contratado: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

Endereço: Trav. Joaquim Távora 526 Térreo Cidade Velha

CEP: 66.023-730

Telefone: 091-3222-5590/91-3222-9310

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 891707